

O COMÉRCIO INFORMAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E TERRITÓRIO URBANO MOSSOROENSE

Informal trade, public policies and mossoroense urban territory

Comercio informal, políticas públicas y territorio urbano mossoroense



Moacir Vieira da SILVA – Professor da educação básica da Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, Mossoró, Brasil. *ORCID ID:* <https://orcid.org/0000-0003-1628-0935>. *CURRICULUM LATTES:* <http://lattes.cnpq.br/9146107637198026>
EMAIL: moacirvs31@hotmail.com

Josélia Carvalho de ARAÚJO – Professora adjunta IV do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, Brasil. *ORCID ID:* <https://orcid.org/0000-0001-7513-6621>. *CURRICULUM LATTES:* <http://lattes.cnpq.br/6959230069047497>
EMAIL: joseliacarvalho@gmail.com

Rita de Cássia da Conceição GOMES – Professora titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte de onde é professora permanente dos Programas de Pós-graduação em Geografia e do Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais, Natal, Brasil. *ORCID ID:* <https://orcid.org/0000-0003-0409-8060>. *CURRICULUM LATTES:* <http://lattes.cnpq.br/3188665123953039>.
EMAIL: ricassiacg@gmail.com

Fábio Ricardo Silva BESERRA – Professor adjunto III do curso de Geografia e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, Brasil. *ORCID ID:* <https://orcid.org/0000-0003-0873-0174>. *CURRICULUM LATTES:* <http://lattes.cnpq.br/1862388715662522>
EMAIL: fabioricardo@uern.br

RESUMO

Consiste num estudo de cunho teórico e empírico que objetiva analisar a relação conflituosa entre o Estado e os comerciantes informais – os camelôs – na cidade de Mossoró (Rio Grande do Norte), tomando por base a discussão do conceito de território, enquanto espaço apropriado a partir de relações de poder, e a relação entre as políticas públicas e sua contribuição para a configuração do território. Constata que a atividade comercial informal tem se apropriado dos espaços públicos do centro urbano em tela, contrapondo-se a leis e normas urbanísticas vigentes. Essa apropriação ilegal tem sido a força motriz e impulsora dos conflitos ocorridos entre o Estado e os camelôs na urbe mossoroense. Aponta que não é apenas essa dinâmica que alimenta esse impasse Estado x Camelôs, havendo outras forças e jogos de interesses envolvidos nesse processo - que sobrepuja o cumprimento (ou não) das regras urbanísticas. Resulta de um estudo desenvolvido por meio da leitura de materiais teórico-conceituais, que abordam a discussão de território e de políticas públicas, bem como documentos oficiais normativos, que se

Histórico do artigo

Recebido: 26 outubro, 2018

Aceito: 19 novembro, 2018

Publicado: 29 dezembro, 2018

fizeram o aporte teórico para a análise da realidade do território urbano mossoroense, através de pesquisa de campo em seu núcleo urbano (observação da dinâmica cidadina).

Palavras-chave: Comércio Informal. Políticas Públicas. Território Urbano. Mossoró.

ABSTRACT

It consists of a theoretical and empirical study that aims to analyze the conflictual relationship between the State and the informal traders – the street vendors - in the city of Mossoró (Rio Grande do Norte), based on the discussion of the concept of territory, as appropriate space from power relations, and the relationship between public policies and their contribution to the configuration of the territory. It notes that informal commercial activity has appropriated the public spaces of the urban center on canvas, as opposed to current urban laws and regulations. This illegal appropriation has been the driving and driving force behind the conflicts between the State and street vendors in the Mossoroense city. It points out that it is not only this dynamic that feeds this State x the street vendors impasse, with other forces and interests involved in this process - which surpasses the compliance (or not) of the urban rules. It results from a study developed through the reading of theoretical-conceptual materials, which deal with the discussion of territory and public policies, as well as official normative documents, which were made the theoretical contribution for the analysis of the reality of the Mossoroense urban territory, through of field research in its urban nucleus (observation of this urban dynamics).

Keywords: Informal Trade. Public policy. Urban Territory. Mossoró.

RESUMEN

Consiste en un estudio de cuño teórico y empírico que objetiva analizar la relación conflictiva entre el Estado y los comerciantes informales -los camellos- en la ciudad de Mossoró (Rio Grande do Norte), tomando como base la discusión del concepto de territorio, como espacio apropiado a de las relaciones de poder, y la relación entre las políticas públicas y su contribución a la configuración del territorio. Constata que la actividad comercial informal se ha apropiado de los espacios públicos del centro urbano en tela, contraponiéndose a leyes y normas urbanísticas vigentes. Esta apropiación ilegal ha sido la fuerza motriz e impulsora de los conflictos ocurridos entre el Estado y los camellos en la urbe mossoroense. Señala que no es sólo esa dinámica que alimenta ese estancamiento Estado x Camellos, existiendo otras fuerzas y juegos de intereses involucrados en ese proceso - que supera el cumplimiento (o no) de las reglas urbanísticas. Es el resultado de un estudio desarrollado por medio de la lectura de materiales teórico-conceptuales, que abordan la discusión de territorio y de políticas públicas, así como documentos oficiales normativos, los cuales se hicieron el aporte teórico para el análisis de la realidad del territorio urbano mossoroense, a través de investigación de campo en su núcleo urbano (observación de esa dinámica ciudadana).

Palabras clave: Comercio informal. Políticas públicas. Territorio Urbano. Mossoró.

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de emprendermos a discussão sobre “*O comércio informal, políticas públicas e território urbano mossoroense*”, devemos considerar que o espaço urbano é um produto social construído historicamente a partir da ação de diversos agentes espaciais. Cada um desses agentes produz, a partir de diferentes processos e

interesses, um emaranhado urbano que, é ao mesmo tempo, fragmentado e articulado (CORRÊA, 1997). Essa é a razão pela qual interessou-nos tratar essa temática, porque a realidade então analisada indica a heterogeneidade própria do espaço urbano (CARLOS, 1994), decorrente da ação destes agentes produtores do espaço (CORRÊA, 1997).

Estamos diante de uma justaposição de objetos e ações, de fixos e fluxos, de formas e funções (SANTOS, 2006), de sujeitos que produzem e consomem espaço, mas que também são influenciados por esse espaço. Nesse sentido, podemos dizer também que o espaço urbano se apresenta de forma dialetizada, como um produto-produtor, como suporte das relações sociais e econômicas (LEFEBVRE, 2006). Identificamos a manifestação desse conjunto de objetos e ações, fixos e fluxos, formas e funções (SANTOS, 2006) ao lançarmos um olhar, sob a ótica da leitura de paisagem, no centro comercial da cidade de Mossoró, passando a apreendermos, por meio desse olhar, como resultado da ação dos comerciantes informais – os camelôs –, enquanto objetos/fixos/formas, estruturas diversas nas quais são dispostos os produtos a serem vendidos, como bancas, carrinhos, o chão, e até mesmo o próprio corpo dos vendedores; enquanto ações/fluxos/funções, o próprio ato de vender, manifesto pelo anúncio do produto, a negociação dos preços, o deslocamento do vendedor – atitude que torna legal a sua atividade, porque assim o caracteriza como vendedor ambulante, estando assim autorizado a atuar conforme a legislação municipal –, e até mesmo brincadeiras próprias do ambiente dos vendedores informais.

Proprietários dos meios de produção (grandes capitalistas), Estado, agentes fundiários e imobiliários, e os agentes sociais excluídos atuam, configurando esse espaço, criando formas desiguais e campos de interesses múltiplos (CORRÊA, 2000). Nesse meio fluído de forças desiguais, interesses dominantes se chocam diretamente, com forças de resistência e sobrevivência, e esbarram também em forças reguladoras, uma vez que

[...] se desenvolve de modo antagônico e contraditório, [assim], o processo de produção também apresentará esses mesmos antagonismos, o que implica, em última análise, num desenvolvimento espacial desigual; fenômeno este comandado e determinado pelo processo de acumulação do capital (CARLOS, 1982, p. 108).

Temos assim um campo de força misto, com diferentes valores e símbolos, com diversos processos e conflitos; um espaço “[...] fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas [...]” (CORRÊA, 2000, p.

9). Assim é o espaço urbano: um espaço de contradições e conflitos entre grupos sociais, políticos e econômicos. Isto porque

[...] o processo de produção do espaço fundado nas relações de trabalho entre os homens e a natureza coloca-se como uma relação que deve ser entendida em suas várias determinações, econômica, política, social, ideológica, jurídica, cultural, filosófica (CARLOS, 1994, p. 23).

Diante do que foi exposto sobre a configuração do espaço urbano, o presente trabalho tem como objetivo discutir e compreender a relação conflituosa, ou campo de forças que se configura entre o Estado e os comerciantes informais no centro da cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte (RN). Esse embate (ou conflito) será investigado, tomando por base o uso e apropriação dos espaços públicos dessa urbe, especificadamente, o uso das calçadas das ruas comerciais, pelos camelôs, em seu processo de territorialização, e da política pública de mobilidade urbana instituída pelo Estado, que proíbe a ocupação desses espaços. E terá como base teórica de análise a discussão do conceito de território, compreendido, nesse estudo, como uma porção do espaço geográfico delimitado a partir de relações de poder (RAFFESTIN, 1993; SAQUET, 2007).

Para a construção desse artigo foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: leitura e discussão de materiais bibliográficos que abordam os conceitos de políticas públicas e território; leitura e análise do documento oficial que estabelece a retirada dos comerciantes informais das ruas do centro de Mossoró; levantamento e leitura das informações sobre o processo de desocupação e reapropriação dos camelôs no centro de Mossoró, obtidas a partir dos meios de comunicação locais, e do site oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró; pesquisa empírica, através da observação da dinâmica estabelecida pelos camelôs no centro da cidade; e entrevistas com os camelôs.

De posse destas informações, a elaboração do artigo se fez, contemplando as seguintes partes: os aspectos visíveis do problema estudado, ou seja, a forma como o comércio informal aparece em Mossoró, e o ponto de efervescência do embate entre o Estado e os comerciantes informais (o marco inicial e principal dos conflitos presentes no centro de Mossoró); em seguida, foi feita uma exposição sucinta sobre as políticas públicas e as normas que fazem referência ao uso e à ocupação dos espaços públicos, e sua relação com o problema estudado; e por fim, foi discutido o tema informalidade e territorialidade no contexto urbano da cidade. É importante ressaltar que foi analisado, de

forma paralela a esse último plano de discussão proposto, os jogos de interesses e os conflitos que ainda estão em efervescência na urbe mossoroense.

2 A EXPLICITAÇÃO DO PROBLEMA

A cidade de Mossoró foi se configurando histórica e espacialmente a partir do desenvolvimento de um conjunto de atividades econômicas. De início, a pecuária possibilitou a construção dos primeiros traçados urbanos da cidade; em seguida, a consolidação desse espaço citadino como empório comercial; e, posteriormente, o desenvolvimento das agroindústrias fizeram com que esse espaço ganhasse formas e dinâmicas urbanas mais aprimoradas e densas (ROCHA, 2005; PINHEIRO, 2007).

Atualmente, o desenvolvimento da fruticultura irrigada, a extração de sal e a exploração de petróleo são algumas das atividades que fazem pulsar a economia e a dinâmica urbana da cidade. Porém, além das atividades citadas, o setor terciário vem ganhando um destaque na economia local.

Couto (2011), por exemplo, ressalta que este setor é responsável por grande parte das riquezas geradas nessa cidade (PIB municipal), bem como pelo constante processo de reestruturação urbana; e ainda assinala que o comércio tem se mostrado como um elemento dinamizador e impulsionador da configuração urbana e econômica de Mossoró.

Fazendo uma leitura geográfica da paisagem urbana e da materialização do comércio no centro da cidade, observa-se que as ruas comerciais são ocupadas tanto pelo comércio formal varejista e atacadista, quanto pelo informal, coexistindo assim os dois circuitos da economia urbana, a saber: o inferior e o superior ¹ (SANTOS, 2008).

Cotidianamente, os vendedores ambulantes disputam o uso do centro da cidade de Mossoró com os pedestres, motoristas e comerciantes formais, ocupando as calçadas das ruas ou as vias de circulação de veículos, utilizando-as como base física para montar suas barracas e exporem, em vitrines abertas, suas mercadorias. Em um processo de uso e apropriação do solo urbano, eles obstruem as vias de acesso tanto dos pedestres quanto dos veículos, gerando uma ordem informal na paisagem urbana, negando o direito à cidade aos transeuntes, dificultando a livre circulação de pessoas.

¹ Sobre os circuitos da economia urbana, Santos (2008) destaca as seguintes características: o circuito superior é formado pelos bancos, atividades industriais, comércio varejista e atacadista, serviços modernos, entre outras atividades. Por sua vez, o circuito informal é constituído pelos serviços não modernos, pelo comércio não moderno e de pequena dimensão, representado pelo comércio informal.

As figuras 1 e 2 trazem um recorte da paisagem que é formada diariamente no centro de Mossoró em decorrência do comércio informal. Nessas imagens, é possível ver pedestres dividindo a calçada com os ambulantes e suas mercadorias, a qual deveria ser de livre e fácil circulação; é possível ver também a estrutura montada pelos comerciantes ambulantes, consideradas “vitrines abertas”.

Figuras 1 e 2 – Comércio informal na cidade de Mossoró-RN



Fonte: Moacir Vieira, 2015.

Já há bastante tempo que essa atividade comercial informal vinha sendo desenvolvida no centro da cidade de Mossoró, sem nenhum impasse direto entre a sociedade, os comerciantes e o Estado. Entretanto, a partir do ano de 2014, uma ação civil pública, com pedido de concessão de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público do Estado do RN², cujo objetivo era o cumprimento da lei que assegura a livre e fácil circulação de pessoas pelas vias públicas de Mossoró, fez com que essa realidade ganhasse novos rumos e sentidos.

² O Ministério Público Estadual, ao longo de quatro anos, contados desde a data de recebimento da representação supracitada, buscou solução extrajudicial visando a cessar a ocupação irregular de vias públicas no Centro de Mossoró/RN, como forma de garantir o fluxo normal de pedestres pelas calçadas. No entanto, apesar de o Poder Executivo Municipal jamais ter negado a obrigação legal de regular o uso e a ocupação dos espaços públicos por comerciantes ambulantes e estabelecidos, *o que se verifica é que, até a presente data, nada foi feito com vistas à efetivamente para solucionar o impasse, não restando outra medida a ser adotada, senão a judicialização da questão, a fim de que o Município de Mossoró/RN seja compelido a cumprir a legislação em vigor e a assegurar a livre circulação de pedestres pelas calçadas do centro desta cidade* (BRASIL, 2014, p. 2, grifos nossos).

A partir desse momento, o governo local começou a buscar uma solução para o problema da ocupação informal nas ruas comerciais do centro da cidade, e, conseqüentemente, acabou gerando um clima de tensão e um campo de força incessante com os comerciantes informais.

É importante enfatizar que a obrigatoriedade imposta por outras instâncias ao Estado ³ nos faz perceber que há um ciclo maior das relações de poder, e que existe um jogo de interesses que transcende a atuação do Estado e as relações sociais. Essa reflexão vai ao encontro do pensamento Boneti (2007), principalmente quando ele diz que “[...] o Estado se apresenta apenas como um agente repassador à sociedade civil das decisões saídas do âmbito da correlação de forças travadas entre os agentes do poder” (p. 74).

Da tentativa ao cumprimento dessa obrigatoriedade, surgem outras questões que serão debatidas a seguir, neste artigo: o entendimento, o contexto e a aplicabilidade da lei, sob a ótica das políticas públicas; a resistência dos comerciantes informais, configurando territorialidades urbanas; e os conflitos resultantes desse processo.

3 A “LEGALIDADE” DO PROBLEMA

Para pensarmos o processo de desocupação das ruas comerciais da cidade de Mossoró pelo comércio informal e os conflitos gerados a partir dessa ação imposta pelo Estado, é preciso entender a dinâmica e a configuração das políticas públicas e sua aplicabilidade.

Nesse sentido, Boneti (2007, p. 74) diz que as políticas públicas são:

[...] ações que nascem do contexto social, mas que passam pela esfera estatal como uma decisão de intervenção pública na realidade social, quer seja para fazer investimentos ou para uma mera regulamentação administrativa.

O referido autor ainda destaca:

Entende-se por políticas públicas o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais

³ [...] que seja estabelecida multa diária ao representante legal do Município de Mossoró/RN (*astreinte*), em caso de desobediência a qualquer dos comandos judiciais ora postulados, *no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de descumprimento das medidas, extensiva aos agentes públicos aos quais cabe o atendimento das ordens emanadas desse respeitável juízo, sem olvidar das sanções criminais cabíveis* (BRASIL, 2014, p. 27, grifos nossos).

organizações da sociedade civil. Tais relações determinam um conjunto de ações atribuídas à instituição estatal, que provocam o direcionamento (e/ou redirecionamento) dos rumos de ações de intervenção administrativa do Estado na realidade social e/ou de investimentos (BONETI, 2007, p. 74-75).

Percebemos assim que as políticas públicas são caminhos através dos quais o Estado, enquanto agente organizador e regulamentador do espaço, interfere na realidade da sociedade, nas formas, nos problemas e nas dinâmicas espaciais. Elas estão inseridas em uma dinâmica mais ampla, na qual as relações de poder e os campos de interesse ultrapassam a simples leitura da realidade.

Partindo desse contexto e seguindo em direção à perspectiva da legalidade, observamos que a prática exercida pelos camelôs na cidade de Mossoró se contrapõe a uma série de normas e políticas públicas relacionadas ao uso e ordenamento do território urbano.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada a partir da lei 12.587/2012, por exemplo, institui por seus objetivos e princípios, a acessibilidade universal, a equidade no uso do espaço público de circulação, a segurança no deslocamento das pessoas e a eficiência e efetividade da circulação urbana (BRASIL, 2012); assim como delega aos municípios a responsabilidade de planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, e promover a regulamentação dos serviços de transporte público (BRASIL, 2012).

Quando observamos a realidade estudada, percebemos que esses princípios, objetivos e responsabilidades são negados, existindo divergências entre as normas estabelecidas nessa política e as ações vivenciadas na realidade, tanto da parte dos camelôs, ao ocuparem as vias públicas de circulação de maneira ilegal, quanto por parte do Estado, por não cumprir seu papel de agente regulador efetivamente.

O Plano Diretor e o Código de Obras, Posturas e Edificações do município de Mossoró são outros exemplos das divergências e do não cumprimento das normas urbanísticas previstas em lei. No 7º artigo do primeiro documento supracitado, ficou instituído que as funções sociais da cidade, no Município de Mossoró, correspondem:

[...] ao direito à cidade para todos, compreendendo o direito a terra urbanizada e legalizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, à *mobilidade e acessibilidade urbana* e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (MOSSORÓ, 2006, p. 3, grifos nossos).

Já no segundo documento supracitado, ficou estabelecido, no artigo 131, que os “[...] os passeios públicos (calçadas) são bens públicos de uso comum do povo, de acesso livre, não podendo ser impedidos do trânsito de pedestres” (MOSSORÓ, 2010, p. 35). No parágrafo único desse artigo, ficou definido também:

Entende-se como acesso livre aqueles passeios desobstruídos de barreiras arquitetônicas (barracas, mobiliários, desníveis, obstáculos, equipamentos, veículos, mercadorias, produtos e objetos em geral) que venham a impedir ou dificultar o trânsito livre de pedestres em geral (MOSSORÓ, 2010, p. 35, grifo nosso).

Assim, quando os camelôs ocupam as vias de acesso do centro da urbe, estão dificultando a mobilidade e a acessibilidade dos cidadãos, obstruindo as vias de circulação, e indo em direção contrária às leis ou normas. Já o Estado, quando não busca solucionar tais problemas, por impossibilidade ou não, como vinha acontecendo anteriormente, o poder público negligencia as leis impostas e elaboradas por ele mesmo, o que figura como contraditório.

4 OS TERRITÓRIOS DA INFORMALIDADE

O conceito de território esteve associado durante muito tempo à ideia de Estadação, a um espaço físico de grandes dimensões, ocupado por um grupo de pessoas. Entretanto, com a evolução do pensamento geográfico, esse conceito ganhou formas diversas de compreensão, passando a ser entendido como uma porção do espaço delimitado por e a partir de relações de poder (SOUZA, 2009). Temos assim, uma justaposição da imaterialidade, das relações sociais e de poder sobre uma superfície, uma base física e material.

Hodiernamente, a escala geográfica do território não é rígida, não está restrita aos grandes espaços nacionais. Relações sociais que ocorrem na escala local e na cotidianidade da vida, podem delimitar, mesmo que em pequenas e diminutas áreas, territórios, ou melhor, nanoterritórios (SOUZA, 2013).

Sobre essa visão, Souza (2013, p. 105) frisa que essa escala dos territórios envolve fronteiras que estão relacionadas “[...] às ruas ou trechos de rua, um prédio ocupado por sem-teto, uma prisão, parcelas de arquibancada de um estádio de futebol [...]”. O referido autor ainda enfatiza que “[...] essa é a escala, por excelência, dos

oprimidos e de suas táticas, com suas resistências cotidianas inscritas no espaço ou expressas espacialmente” (p. 105).

Examinando a discussão teórica em tela, percebemos que a ocupação e o uso das calçadas do centro da cidade de Mossoró pelos vendedores ambulantes estão diretamente relacionados ao processo de formação e delimitação de territórios, pois, ao ocuparem esses espaços públicos, os camelôs tomam posse dessas áreas simbolicamente, estabelecendo relações de poder que ora são facilmente visíveis, ora estão ocultos na cotidianidade da vida urbana.

A partir da pesquisa de campo, desenvolvida pela realização de entrevistas junto a camelôs no centro de Mossoró, foi possível observar e reconhecer a dinâmica e os processos que são estabelecidos por esses comerciantes nesses espaços, bem como, entender os porquês da conflituabilidade com o Estado.

As informações relatadas a seguir, obtidas por meio das entrevistas, vão ao encontro do entendimento dessa atividade comercial, dos seus agentes e o conflito gerado na cidade de Mossoró.

Por meio da pesquisa de campo, observamos que o território delimitado e utilizado pelos camelôs em Mossoró apresenta múltiplas facetas. Estes espaços são áreas de comércio, de troca, lugares onde a maioria deles obtém a renda necessária para a sua sobrevivência. Mas também, espaços de experiência e vivência, lugar onde laços são criados diariamente.

Muitos dos trabalhadores informais entrevistados afirmaram que ocupam esses lugares há muito tempo, e que têm a consciência de que não são proprietários dos mesmos. Entretanto, também enfatizaram que não deixariam de ocupar esses espaços, pois dependem diretamente dos mesmos para obter sua renda e garantir sua sobrevivência.

Além do que já foi destacado e em correlação direta com a pesquisa, esses vendedores também falaram sobre os conflitos existentes nesses territórios, apontando que existem disputas entre eles, cujo motivo principal é, em sua maioria, a conquista de clientes.

É importante enfatizar que, quando perguntamos sobre os conflitos, eles também destacaram as manifestações e o clima de tensão que está instaurado entre eles e o Estado nessa cidade, o que se configura como foco desse estudo ora apresentado sob a forma de artigo.

Sobre esses conflitos, é importante ressaltar que, por meio das entrevistas realizadas e a partir da leitura de várias reportagens sobre o problema, percebemos que o Estado vem tentando manter um diálogo ⁴ com os camelôs, buscando uma solução para o problema. Entretanto, uma ação realizada no mês de maio de 2015 fez com que o centro da cidade de Mossoró se tornasse um campo de força e de tensões.

A “limpeza” imposta pela prefeitura de Mossoró nesse momento, com a retirada de um grande número de barracas das ruas comerciais, fez com que inúmeros comerciantes informais fossem para rua, reivindicar uma solução e uma medida mais cautelosa. A coesão desses agentes espaciais, manifestada a partir de um interesse comum, fizeram com que a cidade de Mossoró entrasse em “ebulição”.

As imagens a seguir expõem alguns momentos desse conflito. Na figura 3, é possível observar um grupo de comerciantes informais obstruindo a passagem de uma das principais ruas comerciais da cidade, a Rua Coronel Gurgel; já na figura 4, é possível ver a ação policial tentando controlar a manifestação já estabelecida. Em síntese, percebemos, de um lado, o poder de coesão dos grupos sociais, e do outro, a força e atuação do Estado. Sobre tais dinâmicas sociais – expostas nas imagens a seguir – Souza (2013, p. 107) enfatiza:

Se examinarmos as práticas dos ativistas e organização, veremos que muitas ou quase todas são, em sentido forte, práticas espaciais [...] e, se examinarmos suas ações de resistência e protestos, verificaremos que entre as práticas espaciais se destacam as ações de territorialização. Essas ações, porém, muitas vezes se concretizam em uma escala temporal de curta ou curtíssima duração, e são sempre marcadas, como é óbvio, pela instabilidade, não raro pelo confronto violento com o aparelho do Estado [...].

As cenas retratadas nas imagens a seguir mostram duas forças centrais e antagônicas que alimentam um impasse: de um lado, a força reguladora do Estado, que vem tentando estabelecer uma organização no centro da cidade de Mossoró, impor uma ordem urbana a esse ambiente; em sentido oposto, os comerciantes informais, que tentam manter a posse das ruas comerciais, mostrando-se resistentes à atuação do

⁴ Os governantes locais propuseram a criação de um Shopping Popular e o “loteamento” de algumas ruas adjacentes às ruas principais para a realocação dos camelôs. Entretanto, percebemos que essas duas ou propostas foram pensadas de modo desconexo da realidade desses trabalhadores, visto que a ocupação desse shopping requer o pagamento de taxas consideradas elevadas para os ambulantes. E os espaços loteados para essa atividade nas ruas secundárias são reduzidos, medindo menos de 2 metros quadrados, impossibilitando a realização da atividade comercial.

Entretanto, pensar essa dinâmica conflituosa somente a partir desses dois agentes é um tanto arriscado. Por trás do Estado, há um jogo de interesses de grandes corporações capitalistas, que não se descortina facilmente aos olhos de todos. Como tal constatação pode ser evidenciada?

O Estado local propõe, como solução para a retirada dos camelôs das ruas comerciais da cidade, duas alternativas: a ocupação de pequenos espaços urbanos, com dimensões diminutas e em ruas com fluxos menos intensos de pessoas, e a ocupação de lojas em um *shopping* popular.

Obviamente, a segunda opção é recompensadora. Mas só aparentemente. Para ocupar tais espaços nesse *shopping* popular, é necessário pagar taxas que podem chegar até quatrocentos reais. Uma simples coincidência? Não. Vemos aí mais um elemento para uma reflexão futura?

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço urbano, como já mencionado anteriormente nesse artigo, é um campo de lutas (CORRÊA, 2000), espaço no qual vivem diferentes atores espaciais, que praticam diversos interesses, ora convergentes, ora divergentes. Pensar a problemática da atividade comercial informal nas ruas de Mossoró, e a tentativa de organização desse espaço intraurbano pelo Estado, a partir dessa perspectiva, leva-nos a perceber que essa relação conflituosa está envolta a uma série de dinâmicas, ora aparentes, ora ocultas, e a um jogo de interesses que transcendem à lógica da sobrevivência social e da normatividade espacial.

A ocupação das ruas comerciais dessa cidade pelos camelôs se caracteriza como um processo de territorialização, da ocupação do espaço a partir de relações de poder. Porém, esse processo está relacionado a uma lógica bem mais complexa, a das relações capitalistas, que explica as disparidades econômicas, sociais e espaciais, e que permite ver essa atividade como uma forma de readequação, de determinados segmentos sociais a esse sistema contraditório e excludente que é o capitalismo.

A ação do Estado em relação aos camelôs na cidade de Mossoró mostra sua condição de normatizador do espaço, e explicita a importância das políticas públicas na configuração e reorganização do território urbano. Contudo, é importante frisar que a atuação do Estado e das políticas públicas vai além de pensar o bem-estar social e

espacial, e está inserida na lógica capitalista, marcada, essencialmente, pela predominância dos interesses dos agentes capitalistas sobre os demais atores sociais.

Como últimas palavras, cumpre-nos a obrigação em desvelar a indicação de que apenas lançamos bases para empreendimentos futuros sobre o tema da formação de territórios no centro comercial de Mossoró, mesmo porque a própria sobrevivência do estrato social envolvido, representado pelos comerciantes informais, será a tônica que faz emergir cada vez mais novos territórios, ou a ampliação dos já existentes, porque, a cada dia, novos agentes vão sendo incorporados ao rol de comerciantes informais, como resultado de vários fatores que fazem emergir e consolidar a informalidade nos centros comerciais. Dessa forma, cada vez mais a temática irá se apresentar dinâmica, diversa e complexa, requerendo novos olhares, o que resultará em novas apreensões de análise da realidade urbana mossoroense. Ademais, enquanto as políticas públicas “não vêm”, pela ação do Estado, os cidadãos, vão, de modo individual, fragmentado e informal, definindo os rumos da sua sobrevivência, produzindo e dinamizando novos objetos/fixos/formas, seguidos dos seus respectivos pares, a saber: ações/fluxos/funções. Essa é a dinâmica do presente nos territórios urbanos do centro da cidade de Mossoró, enquanto resultado da ação de parte dos seus cidadãos.

REFERÊNCIAS

BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 que institui a política nacional de mobilidade urbana – PNMU, 2012.

BRASIL. Ministério Público do Rio Grande do Norte. **Ação Civil Pública com pedido de concessão de Tutela Antecipada**. Mossoró, 15 jan. 2014. p. 1-28. Disponível em: <http://www.mprn.mp.br/control/file/2014/integra_da_acao_calçadas_Mossoró.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.

CARLOS, A. F. A. A cidade e a organização do espaço. In: **Revista de Geografia da USP**. São Paulo: n. 01, p. 105-111, 1982.

CARLOS, A. F. A. **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: Edusp, 1994.

CORRÊA, R. L. **Trajetórias geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2000.

COUTO, E. M. J. **Redefinições espaciais do comércio em Mossoró-RN**. 2011. 222 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Centro de Ciências e Tecnologias, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

DUARTE, C. [Sem título]. 2015. 1 fotografia. Disponível em: <http://gazetadooeste.com.br/tumulto-e-protesto-marcam-a-retirada-dos-camelos-das-calcadas/>. Acesso em: 13 jul. 2015.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Tradução do grupo "As (im) possibilidades do urbano na metrópole contemporânea, do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG (do original: La production de l' espace. 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: fev/2006.

MOSSORÓ. Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental. **Plano Diretor de Mossoró**. Mossoró-RN, 2006.

MOSSORÓ. Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental. **Códigos de obras, posturas e edificações do município de Mossoró**. Mossoró-RN, 2010.

PINHEIRO, K. L. C. B. **Processo de urbanização da cidade de Mossoró**: histórico da expansão urbana da cidade de Mossoró desde de 1772 até os dias atuais. Natal: CEFET-RN, 2007.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROCHA, A. P. B. **Expansão urbana de Mossoró**: período de 1980 a 2004. Natal: UFRN, 2005.

SANTOS, C. [Sem título]. 2015. 1 fotografia. Disponível em: <http://blogcarlossantos.com.br/centro-de-mosso-e-barril-de-polvora-com-revolta-de-camelos/>. Acesso em: 13 jul. 2015.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, M. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Edição Popular, 2007.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, M. L. Território da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo, Expressão Popular, 2009, p. 57-67.
